

**PARECER Nº 468/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 297/99.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa excluir da zona de uso Z1-014 trecho da Avenida Giovanni Gronchi, no Distrito do Morumbi, compreendido entre a Praça Roberto Gomes Pedrosa e a Rua Santo Américo.

Para seguro pronunciamento desta Comissão e em razão da complexidade técnica da matéria, esta Comissão requereu fosse enviado ao Executivo pedido de informações, a fim de esclarecer se a descrição do perímetro no qual a proposta pretende alterar o zoneamento está correta e é suficiente para sua identificação, bem como se o perímetro e zonas de uso mencionados no projeto em análise encontram correspondência na Lei nº 13.885/2004 e, ainda, se a proposta é compatível com os ditames da Lei nº 13.430/2002.

Segundo informações prestadas pelo Executivo às fls. 163 e seguintes, o Departamento de Urbanismo concluiu que a descrição do perímetro objeto do projeto de lei está correta, entretanto as zonas de uso mencionadas no projeto não encontram correspondência na Lei nº 13.885/04 e a propositura está em dissonância com os termos do Plano Diretor Estratégico, Lei nº 13.430/2002.

Nos exatos dizeres contidos no parecer do Departamento de Urbanismo, "tanto a zona que se pretende alterar, como a zona proposta, ambas não existem mais, pois foram extintas pela Lei nº 13.885/2004".

A manifestação exarada pelo Departamento de Urbanismo foi corroborada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (folhas 165 e seguintes).

Diante das respostas exaradas pelos órgãos do Poder Executivo, entendemos que se torna tecnicamente inviável o prosseguimento do projeto, razão pela qual somos PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 25/04/2012.

ARSELINO TATTO - PT - PRESIDENTE

JOSÉ AMÉRICO - PT - RELATOR

ABOU ANNI - PV

CELSO JATENE - PTB

EDIR SALES - PSD

JOSÉ AMÉRICO - PT

MARCO AURÉLIO CUNHA - PSD

QUITO FORMIGA - PR

SANDRA TADEU - DEM